



REGULAMENTO

3H RESISTÊNCIA ELOO D'ENGATE BY PONTE DA CUNHA

18 de abril de 2026 | Barcelos

CAPÍTULO I — ORGANIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Artigo 1º — Denominação e Data

1. A prova de BTT denomina-se "**3H Resistência Eloo D'Engate by Ponte da Cunha**".
2. A prova realiza-se no dia **18 de abril de 2026 (sábado)**, com início marcado para as **15h30**.

Artigo 2º — Organização e Apoios

1. A prova é uma organização da **Associação Eloo D'Engate**.
2. Conta com o apoio técnico e logístico da empresa **Bestmove** e cronometragem da **Sinctime**.
3. A organização reserva-se o direito de alterar ou cancelar a prova em caso de condições meteorológicas adversas ou outras situações de força maior que coloquem em causa a segurança dos participantes, sem direito a qualquer indemnização.

Artigo 3º — Localização

A concentração, secretariado, partida e chegada terão lugar no **Auditório Cultural – Bordado de Crivo**, na União de Freguesias de Carreira e Fonte Coberta, concelho de **Barcelos**.

CAPÍTULO II — CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

Artigo 4º — Tipo de Prova

A "**3H Resistência Eloo D'Engate by Ponte da Cunha**" é uma prova de resistência em BTT, disputada em circuito, cujo objetivo é completar o maior número possível de voltas durante o período máximo de **3 horas**.

Artigo 5º — Percurso

1. O percurso será um circuito fechado, maioritariamente em terra batida e caminhos rurais, com extensão aproximada de **5 km por volta**.
2. O circuito será devidamente sinalizado e contará com **postos de abastecimento** (água e sólidos) e assistência.
3. A organização divulgará o percurso detalhado e o perfil altimétrico até à véspera da prova.

CAPÍTULO III — PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Artigo 6º — Condições de Participação

1. A prova é aberta a todos os atletas, federados ou não, que se considerem aptos para a prática da modalidade.
2. Para efeitos de enquadramento nos escalões, é considerada a idade do atleta completada até **31 de dezembro de 2026**.



3. Podem participar atletas nas seguintes condições:

a) Individual (Solo): Para atletas com idade igual ou superior a 18 anos.

b) Equipas de Duplas: Para atletas com idade igual ou superior a 16 anos.

c) Atletas com 16 e 17 anos: Podem participar apenas integrados em equipas de duplas, mediante apresentação de **termo de responsabilidade** assinado pelo encarregado de educação e cópia do seu documento de identificação.

4. As inscrições de menores só são consideradas válidas mediante a entrega da referida declaração no secretariado.

Artigo 7º — Escalões e Categorias

Individuais (Solos) Masculinos	Individuais (Solos) Femininos	Duplas	E-Bikes
ELITES MASC (18–29 anos)	ELITES FEM (18–30 anos)	Duplas Masculinas	Geral E-Bike Masculino
MASTER A (30–39 anos)	MASTERS FEM (31–90 anos)	Duplas Femininas	Geral E-Bike Feminino
MASTER B (40–49 anos)		Duplas Mistas	
MASTER C (50–59 anos)			
MASTER D (60–90 anos)			

Artigo 8º — Inscrições

1. As inscrições são efetuadas exclusivamente através da plataforma bestmove.pt.

2. O valor das inscrições é:

- **Individual (Solo) e E-Bike:** 13€ (até 31/03/2026) | 15€ (até 12/04/2026)
- **Duplas:** 26€ (até 31/03/2026) | 29€ (até 12/04/2026)

3. O valor da inscrição inclui:

- Participação com cronometragem eletrónica
- Dorsal
- Seguro de acidentes pessoais
- Primeiros socorros e assistência médica no local
- Abastecimentos líquidos e sólidos durante a prova



- Acesso a banhos/duche no final da prova
- 4. Os participantes só serão considerados inscritos após confirmação do pagamento.
- 5. O prazo limite de inscrições é **12 de abril de 2026**.

Artigo 9º — Prémio Equipa Mais Numerosa

1. Será atribuído um prémio especial à **equipa mais numerosa** da prova, equipas com o **mínimo 10 atletas**.
2. Considera-se "equipa" o conjunto de atletas que representem o mesmo clube, associação ou grupo informal, devidamente identificados no momento da inscrição.
3. A equipa vencedora será aquela com **maior número de atletas inscritos e que tenham levantado o dorsal**.
4. Em caso de empate, vence a equipa cujos atletas somarem **maior número total de voltas**.
5. O prémio será entregue no final da prova, podendo ser recebido por um representante.

CAPÍTULO IV — DESENVOLVIMENTO DA PROVA

Artigo 10º — Secretariado e Entrega de Dorsais

1. O secretariado estará aberto no dia da prova, **18 de abril de 2026**, a partir das **10h00**, no Auditório Cultural – Bordado de Crivo.
2. Os atletas deverão levantar os dorsais e kit de prova mediante apresentação do **código QR** recebido por email.

Artigo 11º — Sistema de Competição

1. **Abertura de Pista:** 13h00
2. **Partida:** 15h30 (em massa para todas as categorias)
3. **Funcionamento em Duplas:** Regime de estafeta. Apenas um elemento por equipa pode estar em prova. A transição deve ser feita na zona de box, com contacto visual/físico obrigatório.
4. **Individuais (Solos) e E-Bikes:** Prova contínua durante as 3 horas, com pausas permitidas.
5. **Classificação Final:** Maior número de voltas completadas. Em caso de empate, vence quem completar a última volta em menos tempo.
6. **Sinal Sonoro:** Exatamente às **18h30**, marcando o final da prova. As voltas em curso serão validadas.

Artigo 12º — Material Obrigatório

1. Uso do dorsal, bem visível, na frente da bicicleta.
2. Uso de **capacete** obrigatório durante toda a prova.
3. Os concorrentes são responsáveis pelo estado mecânico da sua bicicleta.

CAPÍTULO V — RESPONSABILIDADES E DIREITOS DE IMAGEM

Artigo 13º — Responsabilidades

1. A participação é da exclusiva responsabilidade dos atletas.
2. Ao inscreverem-se, os atletas declaram estar fisicamente aptos, isentando a organização de qualquer responsabilidade por acidentes ou danos, exceto os previstos no seguro.



Artigo 14º — Direitos de Imagem

Os participantes autorizam a organização a utilizar a sua imagem (fixa ou em movimento) para divulgação em meios de comunicação social, sites e redes sociais, sem direito a qualquer compensação.

CAPÍTULO VI — DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15º — Penalizações e Desclassificações

A organização reserva-se o direito de desclassificar qualquer atleta ou equipa que:

- Não cumpra o regulamento;
- Tenha comportamento antidesportivo;
- Danifique propriedade pública ou privada;
- Faça batota (corte de caminho, trocas irregulares);
- Circule sem capacete.

Artigo 16º — Casos Omissos

Qualquer situação não prevista será resolvida pela **Direção de Prova**, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

Artigo 17º — Aceitação do Regulamento

O simples ato de inscrição implica o **conhecimento e aceitação total** do presente regulamento.

Barcelos, 17 de fevereiro de 2026

A Organização

Associação Eloo D'Engate